

## Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

### Despacho n.º 117/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho e, considerando o acréscimo de funções que lhe passaram a estar acometidas, determino que, no n.º 3 do meu Despacho n.º 12779/2006 de Junho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Junho de 2006, seja alterada a remuneração mensal líquida de €1.180 para €1.370 ao colaborador do meu Gabinete, Carlos Alberto dos Santos Camilo.

2 — A presente alteração produz efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2007.

14 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

## Secretaria-Geral

### Despacho (extracto) n.º 118/2008

Por meu despacho de 1 de Outubro de 2007, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi Alexandre Daniel Fernandes Andrade Silva, técnico de informática do grau 2 do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, nomeado, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, na categoria de técnico superior principal, escalão 1, índice 510, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal. (Isento de fiscalização prévia do tribunal de contas.)

7 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Lúisa Danguês Tomás*.

### Despacho (extracto) n.º 119/2008

Por meu despacho de 1 de Outubro de 2007, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi Alexandra Maria Taborda D'Almada Bргуete Fernandes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, nomeada, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal. (Isento de fiscalização prévia do tribunal de contas.)

7 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Lúisa Danguês Tomás*.

## Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura

### Direcção de Serviços de Administração

### Despacho (extracto) n.º 120/2008

Por despacho de 10 de Dezembro de 2007, do Director-Geral das Pescas e Aquicultura, é a assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal da Ex-Inspeção-Geral das Pescas e Aquicultura, Maria do Carmo de Campos Guedes Cruz, nomeada, ao abrigo da alínea d) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º e n.º 2 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício das funções correspondentes à carreira técnica superior, pelo período de um ano, com vista a posterior reclassificação profissional na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, ficando posicionada no escalão 1, índice 321, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Fernanda Luz Guia*.

## Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

### Deliberação n.º 2/2008

O Conselho Directivo do INRB, I. P., reunido em 4 de Dezembro de 2007, deliberou:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 1416/2007, de 30 Outubro, que aprovou os Estatutos do INRB, IP, criar, no âmbito do LNIIV, as seguintes Unidades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico:

Unidade de Sanidade Animal;  
Unidade de Higiene Pública;  
Unidade de Imunoprofilaxia e Quimioprofilaxia.

2 — Definir as seguintes competências para as Unidades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico referidas no ponto 1:

a) Compete à Unidade de Sanidade Animal desenvolver estudos epidemiológicos, de prevenção, diagnóstico e controlo das enfermidades em animais com impacto na produção animal e na saúde pública, bem como a avaliação genética no domínio da saúde animal, designadamente o conhecimento dos determinantes biológicos e genéticos da susceptibilidade à doença, resistência a antibióticos e anti-helmínticos e biossegurança;

b) Compete à Unidade de Higiene Pública desenvolver actividades de investigação nos domínios dos biocontaminantes e resíduos em animais e produtos de origem animal, com particular destaque para a carne, o leite e os ovos, tendo em vista garantir a sua qualidade higio-sanitária, bem como proceder a estudos no âmbito dos impactos microbiológico e toxicológico resultantes da actividade pecuária;

c) Compete à Unidade de Imunoprofilaxia e Quimioprofilaxia promover, realizar e coordenar estudos no domínio da produção e controlo de produtos utilizados no diagnóstico, profilaxia e tratamento de doenças dos animais, bem como de outros produtos de uso veterinário, sem prejuízo das atribuições de outras instituições no domínio da garantia e comprovação da qualidade dos medicamentos e produtos sanitários.

Por urgente conveniência de serviço e até à competente contratação em regime de comissão de serviço, conforme previsto no n.º 3 do artigo 4.º dos Estatutos do INRB, IP, nomear, desde já, Coordenadores das Unidades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico referidas nos pontos anteriores, os seguintes investigadores e técnicos superiores:

Unidade de Sanidade Animal — Doutora Alice da Conceição Ferro Antas de Barros Amado

Unidade de Higiene Pública — Doutor Jorge Manuel Silva Barbosa

Unidade de Imunoprofilaxia e Quimioprofilaxia — Dr.ª Maria de Fátima Barreto Loja Lourosa

5 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

### Deliberação n.º 3/2008

O Conselho Directivo do INRB, I. P., reunido em 4 de Dezembro de 2007, deliberou:

1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 1416/2007, de 30 de Outubro, que aprovou os Estatutos do INRB, IP, criar, no âmbito do INIA, as seguintes Unidades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico:

a) Unidade de Ambiente e Recursos Naturais;  
b) Unidade de Sistemas Agrários e Desenvolvimento;  
Unidade de Recursos Genéticos, Ecofisiologia e Melhoramento de Plantas;  
c) Unidade de Protecção de Plantas;  
d) Unidade de Silvicultura e Produtos Florestais;  
e) Unidade de Tecnologia Alimentar;  
f) Unidade de Produção Animal;  
g) Unidade de Recursos Genéticos, Reprodução e Melhoramento Animal.

2 — Definir as seguintes competências para as Unidades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico referidas no ponto 1:

a) Compete à Unidade de Ambiente e Recursos Naturais realizar investigação, experimentação e demonstração no domínio das interações no sistema solo-água-planta e optimização da sua eficiência, quer em plantas cultivadas quer em recursos silvestres, bem como na avaliação do efeito ambiental dos resíduos resultantes das actividades agrícola, pecuária, florestal ou outras e sua reutilização;

b) Compete à Unidade de Sistemas Agrários e Desenvolvimento realizar investigação, experimentação e demonstração nos domínios da horticultura, fruticultura, olivicultura, viticultura, plantas bioenergéticas e sistemas agro-florestais e pastoris, com vista à melhoria qualitativa e ao aumento da competitividade dos produtos e das práticas agro-ambientais, bem como nos domínios da organização e gestão do território e da diversidade agrária nas suas relações com o ambiente e os recursos naturais, como base para o desenvolvimento rural sustentável;

c) Compete à Unidade de Recursos Genéticos, Ecofisiologia e Melhoramento de Plantas realizar investigação, experimentação e demonstração

no domínio dos recursos genéticos vegetais, herbáceos e lenhosos, e respectivos mecanismos ecofisiológicos, com o objectivo de seleccionar material de reprodução de elevada qualidade genética de modo a contribuir para o aumento do potencial produtivo das espécies agrícolas e florestais, por forma a otimizar o comportamento funcional dos ecossistemas agrários;

d) Compete à Unidade de Protecção de Plantas desenvolver actividades de investigação, experimentação e demonstração com vista à identificação e caracterização de pragas, agentes fitopatogénicos e infestantes, ao desenvolvimento de métodos de diagnóstico e de práticas conducentes à protecção integrada das culturas agrícolas e florestais, à realização de estudos epidemiológicos e de impacto dos produtos fitofarmacêuticos nos ecossistemas agrários, bem como à avaliação de resíduos em produtos agrícolas e à identificação e quantificação de organismos geneticamente modificados;

e) Compete à Unidade de Silvicultura e Produtos Florestais desenvolver actividades de investigação, experimentação e demonstração nos domínios da produção, gestão e exploração de povoamentos florestais, da caracterização ambiental desses ecossistemas no tocante aos fluxos de massa e energia, da qualificação e valorização tecnológica dos produtos florestais e derivados (madeira, cortiça e resina) e respectivas utilizações industriais;

f) Compete à Unidade de Tecnologia Alimentar desenvolver actividades de investigação, experimentação, inovação e demonstração, com vista à caracterização, conservação e transformação de produtos agro-alimentares, assim como à tipificação dos produtos tradicionais e ao desenvolvimento de novos produtos tendo em vista a sua valorização, quer para a alimentação humana quer para a alimentação animal, qualidade e segurança alimentares e ainda no domínio da biotecnologia com aplicação no sector agro-industrial;

g) Compete à Unidade de Produção Animal desenvolver actividades de investigação, experimentação e demonstração com vista ao estudo do desempenho de espécies pecuárias, com particular incidência nas áreas da eficiência, da qualidade e segurança do produto e do bem-estar animal, bem como das metodologias impulsionadoras de uma produção sustentável, com viabilidade económica que contribua para o desenvolvimento das zonas rurais;

h) Compete à Unidade de Recursos Genéticos, Reprodução e Melhoramento Animal desenvolver actividades de investigação, experimentação e demonstração no domínio dos mecanismos e factores que condicionam a reprodução das espécies pecuárias; do refinamento e implementação de tecnologias da reprodução tendo em vista a melhoria dos índices reprodutivos, a preservação da biodiversidade e a potenciação dos esquemas de selecção; da caracterização produtiva e demográfica das raças autóctones; da conservação e utilização sustentável dos recursos genéticos animais e dos estudos da variabilidade genética com vista à selecção e melhoramento animal.

3 — Por urgente conveniência de serviço e até à competente contratação em regime de comissão de serviço, conforme previsto no n.º 3 do artigo 4.º dos Estatutos do INRB, IP, nomear, desde já, Coordenadores das Unidades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico referidas nos pontos anteriores, os seguintes investigadores:

a) Unidade de Ambiente e Recursos Naturais — Doutor Pedro Manuel Barbosa Vasconcelos Jordão

b) Unidade de Sistemas Agrários e Desenvolvimento — Doutora Maria de Fátima de Sousa Calouro, em acumulação com o cargo de Directora do INIA

c) Unidade de Recurso Genéticos, Ecofisiologia e Melhoramento de Plantas — Doutor Benvindo Martins Maçãs

d) Unidade de Protecção de Plantas — Doutora Amélia Maria Pereira Lopes

e) Unidade de Silvicultura e Produtos Florestais — Engenheiro Rui Fernando de Oliveira e Silva

f) Unidade de Tecnologia Alimentar — Doutor Carlos Alberto Nunes Santos

g) Unidade de Produção Animal — Doutor João Manuel Ramalho Ribeiro

h) Unidade de Recursos Genéticos, Reprodução e Melhoramento Animal — Doutor Luís Lavadinho Telo da Gama

5 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, Rosa Sá.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

#### Despacho n.º 121/2008

Pelos despachos n.º 3035-A/2003 (2.ª série), de 28 de Janeiro de 2003, do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, Suplemento, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2003, n.º 3834-B/2004 (2.ª série), de 20 de Janeiro de 2004, do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Suplemento, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 2004 e n.º 4120-A/2007, de 12 de Fevereiro de 2007, do Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, Suplemento, n.º 44, de 2 de Março de 2007, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A25/IP5 — Nó do IC2 / Viseu — Sublanço IC2 / Talhadas (Km 0+000 ao 7+642). No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos das parcelas de terreno n.º 12 e 12R, constantes das declarações de utilidade pública citadas. Assim, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, E.P.E., declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho de SS. Ex.ª o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 16229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 142, de 26 de Julho de 2005, a rectificação das declarações de utilidade pública referidas, na medida das alterações agora introduzidas no mapa de expropriações, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

27 de Novembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.

#### SCUT DAS BEIRAS LITORAL E ALTA - A25/IP5 LANÇO:- NÓ DO IC2 - VISEU - SUBLANÇO IC2-TALHADAS

##### MAPA EXPROPRIAÇÕES — DUP RECTIFICATIVA

N.º da Parcela	Nome e Morada dos Expropriados	Identificação do Prédio			Área Total (m²)
		Matriz / N.º Freguesia / Concelho	Desc. Predial	Confrontações do Prédio	
12	Maria da Silva Pinho Rua da Misericórdia — Lar Conde de Sucena Águeda	Rústico 7286 Macinhata do Vouga Águeda	N/D	Norte: Manuel Augusto Silva Sul: Antonio Silva Pinho Nascente: José Ribeiro Santos Poente: Caminho	2.868
	Jorge da Silva Sereno Rua Duque da Caxias, 128 Centro João Pessoa	Rústico 7287 Macinhata do Vouga Águeda	N/D	Norte: António Santos Sereno Sul: Emidio Fonseca Nascente: José Ribeiro Santos Poente: Caminho	
	Maria Albertina Braga Ferreira Rua Ciudad. Rodrigo, n.º 9, 1.º Esq. 3810-083 Aveiro				
12 R	Maria da Silva Pinho Rua da Misericórdia — Lar Conde de Sucena	Rústico 7286	N/D	Norte: Manuel Augusto Silva Sul: Antonio Silva Pinho	611